Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

| PROTOCOLO | | |
|---|---|---|
| Número | Data | Rubrica |
| 1566 | 14/06/2021 | |

DESPACHO
**ENCAMINHE-SE A QUEM DE DIREITO**
14/06/2021
ELISÂNGELA MAZIERO
Presidente

EMENTA
De profundo pesar pelo falecimento do Senhor Manoel Cássio de Souza.

**MOÇÃO Nº 105 /2021.**

**EXMA. SRA. PRESIDENTE,**

**APRESENTO** à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, **Moção de Profundo Pesar pelo falecimento do Senhor Manoel Cássio de Souza.**

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, deixando-nos o modelo de vida a seguir e um exemplo de cidadão de bem. Sua partida enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de uma pessoa exemplar na honestidade, no caráter e na honra.

***"João 5.24 - Na verdade, na verdade vos digo que quem ouve a minha palavra, e crê naquele que me enviou, tem a vida eterna, e não entrará em condenação, mas passou da morte para a vida."***

Desejo que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas, para que o Sr. Manoel descanse em paz.

Aos seus familiares, minhas sinceras condolências. Reiterando que esta Casa não poderia deixar de associar ao seu pesar o nosso profundo respeito aqui manifestado, rogando a Deus para que traga conforto aos corações enlutados.

O Poder Legislativo presta esta singela homenagem póstuma a esta família, apresentando publicamente e registrando em Ata dos trabalhos da presente Sessão os sentimentos de pesar aos familiares, solidarizando-nos nesta hora de dor.

**Que da manifestação desta Casa, se dê ciência aos familiares e amigos do Senhor Manoel Cássio de Souza.**

**Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 14 de junho de 2021.**

**Elisângela Mazini Maziero Breganoli**
Presidente da Câmara Municipal de Mococa